

**FII P VARGAS (PRSV)**

**DR:** Cassiano Ricardo Scarpelli

**Distribuição de rendimento**

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Presidente Vargas - FII informou que em 21/10/2013 dará início ao pagamento do rendimento, referente ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 9,2000000 por cota, com base na posição de cotistas de 10/10/2013.

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

**Norma:** a partir de 11/10/2013 cotas ex-rendimento.